



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ. 45.117.116/0001-43**

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9204 - CEP: 15.960-000  
e-mail: [secretaria@ariranha.sp.gov.br](mailto:secretaria@ariranha.sp.gov.br)

---

LEI N.º 2.419 DE 4 DE ABRIL DE 2012  
(Projeto de Lei n.º 27/2012, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$711.494,93 (SETECENTOS E ONZE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º:- Fica suplementada a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – PODER EXECUTIVO	
0208 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
020800 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
26.782.0010.1011.0000 – Obras, Pavimentações e Recapeamento de Estradas de Rodagens	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – Ficha 335 .....	R\$711.494,93
0.02.19 – 100.032 – Transf. Convênios - Estado	
	=====
TOTAL.....	R\$711.494,93

Art. 2º:- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei serão cobertas por excesso de arrecadação, proveniente de recursos de:

a) – repasses através de convênios com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil...	R\$711.494,93
	=====
TOTAL.....	R\$711.494,93

Art. 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 4 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2012.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

ELSIO ARLINDO VILLA  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO